

**DIRETORIA COLEGIADA – DICOL
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA INTERNA**

RExtra 3/2018

ATA DA REUNIÃO

A Diretoria Colegiada da Anvisa, presentes o Diretor-Presidente William Dib, o Diretor Renato Alencar Porto, o Diretor Fernando Mendes Garcia Neto e a Diretora Alessandra Bastos Soares, contando ainda com a presença da Subprocuradora-Chefe, Wlândia Carvalho de Maracaba, reuniu-se extraordinariamente no dia vinte e sete de novembro de dois mil e dezoito, com início às dezesseis horas e oito minutos, na Sala de Reuniões do Gabinete do Diretor-Presidente, instalada na Anvisa Sede em Brasília-DF, para deliberar sobre as matérias a seguir:

I. APROVAÇÃO DE PAUTA

1.1 Aprovação da pauta da presente Reunião.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** a Pauta da presente reunião.

II. ASSUNTOS DELIBERATIVOS DE GESTÃO:

2.1 Organização, Normas e Procedimentos Operacionais da Agência:

2.1.1

Diretor Relator: William Dib

Assunto: Proposta de redistribuição administrativa da Anvisa.

Área: Gadip

- A Diretoria Colegiada tomou conhecimento da proposta de redistribuição administrativa apresentada pelo Diretor-Presidente, William Dib, e das considerações dos demais diretores, discutiu o assunto e decidiu:

I) por UNANIMIDADE:

a) transformar a Secretaria Executiva da Diretoria Colegiada (SECOL) em Secretaria-Geral da Diretoria Colegiada, englobando as atividades da Coordenação de Registro e Publicidade de Atos (CORPA);

b) transformar a Diretoria de Coordenação e Articulação do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária em Assessoria do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária – ASNVS, vinculada ao Gabinete do Diretor-Presidente, incorporando as atribuições da Gerência-Geral de Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (GGCOF), da Coordenação de Programas Estratégicos do

Sistema Único de Saúde (Copes) e da Coordenação do Centro de Gerenciamento de Informações sobre Emergências em Vigilância Sanitária (CVISA);

c) criar a Gerência-Geral de Recursos – GGREC (com a competência de analisar os recursos de 2ª instância), e a esta vincular as atuais Coordenações de Análise e Instrução de Recursos Administrativos – Coare; Coart (Toxicologia); Coges; Corea (Alimentos); Corec (Medicamentos e Produtos Biológicos); Corif (Inspeção e Fiscalização); CRTPS (Tabaco e Produtos para a Saúde);

d) transformar as nomenclaturas das Diretorias (Diare, Diges, Dimon, Direg e DSNVS) para: Primeira a Quinta Diretoria;

e) designar os Diretores para responder pelas Diretorias:

- Primeira Diretoria: Diretor William Dib;**
- Segunda Diretoria: Diretora Alessandra Bastos Soares;**
- Terceira Diretoria: Diretor Renato Alencar Porto;**
- Quarta Diretoria: Diretor Fernando Mendes Garcia Neto; e**
- Quinta Diretoria: acumulada pelo Diretor William Dib até novo Diretor assumir o cargo.**

f) manter a Secretaria Executiva da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (SCMED) e as Assessorias de Comunicação (Ascom), de Planejamento (Aplan), de Assuntos Internacionais (Ainte) e Parlamentar (Aspar), todas vinculadas ao Gabinete do Diretor-Presidente; e

g) manter vinculadas diretamente à Diretoria Colegiada, as unidades específicas Procuradoria Federal junto à Anvisa (PROCR), Ouvidoria (Ouvid), Corregedoria (Corge) e Auditoria Interna (Audit).

II) por MAIORIA, vencida a Diretora Alessandra Bastos, a supervisão das unidades organizacionais pelas Diretorias:

1) Primeira Diretoria:

- Gerência de Sangue, Tecidos, Células e Órgãos (GSTCO);**
- Gerência-Geral de Tecnologia em Serviços de Saúde (GGTES);**
- Gerência-Geral de Conhecimento, Inovação e Pesquisa (GGCIP);**
- Gerência-Geral de Gestão de Pessoas (GGPES);**
- Gerência-Geral de Gestão Administrativa e Financeira (GGGAF);**
- Gerência-Geral de Tecnologia da Informação (GGTIN).**

2) Segunda Diretoria:

- Gerência-Geral de Alimentos (GGALI);**
- Gerência Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos (GGMED).**

3) Terceira Diretoria:

- Gerência-Geral de Regulamentação e Boas Práticas Regulatórias (GGREG);**

- Gerência-Geral de Toxicologia (GGTOX);
- Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde (GGTPS);
- Gerência-Geral de Registro e Fiscalização de Produtos Fumígenos, derivados ou não do Tabaco (GGTAB);
- Gerência de Produtos de Higiene, Cosméticos, Perfumes e Saneantes (GHCOS).

4) Quarta Diretoria:

- Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária (GGFIS).

5) Quinta Diretoria:

- Gerência-Geral de Monitoramento de Produtos Sujeitos à Vigilância Sanitária (GGMON);
- Gerência-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados (GGPAF).

Registra-se que participaram da reunião a Chefe da Secretaria Executiva da Diretoria Colegiada, Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel; a Adjunta do Diretor, Patrícia Tiana Pacheco Lamarão; o Assessor de Planejamento, Leonardo Batista Paiva; e a Assessora do Gadip, Ana Cecilia Ferreira de Almeida Martins de Moraes.

Nada mais havendo a discutir, às dezessete horas e dez minutos foi dada por encerrada a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Chefe da Secretaria Executiva da Diretoria Colegiada**, em 29/11/2018, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0411283** e o código CRC **B8686F5F**.